



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1138/2024 – 16/05/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da Cidade de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade petrolinense.

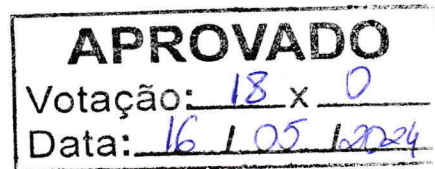
Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Lúcia Mota da Silva

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024 – 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da Cidade de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade petrolinense.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, proposto com o intuito de conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Ivan Silva, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

O senhor Ivan José Alves da Silva, nascido em 3 de julho de 1971 em Belém do São Francisco-PE, é graduado em Marketing e pós-graduando em Marketing Digital: Negócios e Estratégias na PUC Minas. Foi presidente da Casa do Estudante do Nordeste (CEN) em Recife de 1992 a 1994. Durante sua gestão na CEN, ele direcionou especial atenção aos estudantes do Vale do São Francisco.

Em 1996, Ivan Silva ingressou na Secretaria da Fazenda Estadual de Pernambuco após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual em



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Petrolina. Em dezembro de 1998, casou-se em Petrolina, na Igreja Matriz, com a Senhora Gilmara Lima e tiveram 4 filhos.

Em 1999, Ivan Silva se associou ao professor Humberto Xavier para fundar os cursos preparatórios para concursos no Colégio Objetivo, localizados no River Shopping e na sede do Colégio, no bairro Gercino Coelho.

É um dos fundadores, compositor e produtor musical da banda "Desejo de Menina" de Petrolina, uma banda de forró bastante conhecida no Brasil. Fundada em 2003, a banda ganhou destaque no cenário musical nordestino e nacional com suas canções românticas e dançantes. É cofundador, em Petrolina, do Personagem Infantil Patinho Tuga, produto digital que diverte as crianças da primeira idade e a família. Está na internet com mais 105 milhões de views e 240 mil inscritos no seu canal oficial do YouTube.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Ivan Silva, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.


LUCINHA MOTA DA SILVA
Vereadora

pleg

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 00
Data: 16/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR IVAN JOSÉ ALVES DA SILVA.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 033/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR IVAN JOSÉ ALVES DA SILVA.

AUTORA: LUCINHA MOTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da cidade de Belém do São Francisco/PE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO